



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DECRETO Nº. 3.722 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Publicado em 01/06/2020  
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas / MG  
Diário Oficial do Município, conforme  
Art. 1º - Ato das Disposições Transitórias - Lei Orgânica, 10/08/1999  
  
Responsável pela publicação

**PRORROGA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE FLEXIBILIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.978 de 27 de dezembro de 2007 do Município de Jaboticatubas, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.712 de 30 de abril de 2020, que cria Comissão Municipal de Estudos e Planejamento de Flexibilização de Exercício de Atividades durante a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros da referida comissão;

CONSIDERANDO a indicação de representantes de estabelecimentos, feito pelos próprios comerciantes e informados ao Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Estudos e Planejamento de Flexibilização de Exercício de Atividades durante a pandemia do COVID-19, no Município de Jaboticatubas:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

**RONNIE APARECIDO DE ALMEIDA – Titular – Coordenador da Comissão**  
**YASMIN MAIA MACIEL – Suplente**

Representante da Secretaria Municipal de Governo

**ROSSANE APARECIDA VIANA SANTOS – Titular**  
**RAFAEL LUCAS MARQUES E NASCIMENTO - Suplente**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**ARLEN DE ARAÚJO MARQUES – Titular;**  
**JOSIEL SANTOS DE OLIVEIRA – Suplente;**

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**MARCELA RIBEIRO SILVA - Titular;**  
**IZABEL CRISTINA LIMA MARQUES DUARTE – Suplente;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Representante do comércio, de atividade essencial, atuação Sede do Município;  
**MAURÍLIO MARQUES DE PAULA SANTOS – Titular**  
**JULIO CESAR COSTA – Suplente**

Representante do comércio, de atividade não essencial, atuação Sede do Município;  
**DIEGO MATEUS MARTINS SOARES – Titular**  
**ALESSANDRO CARLINDO DOS SANTOS – Suplente**

Representante do comércio, de atividade essencial, atuação São José de Almeida;  
**SAULO DOS SANTOS OTONI – Titular**  
**ELOISA NOGUEIRA MAIA LAZARINI – Suplente**

Representante do comércio, de atividade não essencial, atuação São José de Almeida;  
**ELIZANE MARQUES DE ALMEIDA - Titular**  
**DANIEL DE ARAÚJO SILVA - Suplente**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 01 de junho de 2020

**ENEIMAR ADRIANO MARQUES**  
**Prefeito Municipal**